

TRABALHO Ações, que visam à geração de emprego e renda, serão realizadas pela prefeitura, o Sebrae e a Juceb

Convênio estimula empreendedorismo

JOYCE DE SOUSA

Moradores de Salvador, sobretudo dos bairros mais periféricos da cidade, que estejam interessados em ter seu próprio negócio terão um serviço a mais, para orientações e desburocratização dos procedimentos necessários para abrir uma pequena empresa. Convênios firmados, ontem, entre a Prefeitura, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Junta Comercial do Estado (Juceb) preveem facilidades para futuros empreendedores.

Um dos convênios é para que o Sebrae promova a capacitação de 40 agentes municipais de desenvolvimento que vão atuar nas sedes das subprefeituras nos bairros, orientando os interessados.

O programa, batizado de Salvador Cidade Empreendedora, ainda prevê a implementação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, entre outras medidas de regulamentação da Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Um dos convênios é para que o Sebrae baiano capacite 40 agentes municipais

O programa foi batizado de Salvador Cidade Empreendedora

"Hoje o principal problema de Salvador está na desigualdade social gerada pelo grande desemprego e pela falta de oportunidade econômica em vários bairros da cidade", disse o prefeito ACM Neto, na solenidade de lançamento do programa,



Lançamento do programa foi feito ontem pela manhã na Casa do Comércio

realizada ontem pela manhã, na sede da Federação do Comércio (Fecomércio-BA), na Avenida Tancredo Neves.

Novo momento ACM Neto disse que acredita na superação da crise no fu-

turo e que quer preparar a cidade para um novo momento de retomada do crescimento.

O presidente da Associação dos Jovens Empreendedores da Bahia (AJE Bahia), João Pedro Bahiana, afirmou que é importante para

o ambiente de negócios Salvador passar a ter um título oficial de cidade empreendedora. "Mostra que, mesmo tendo sido a primeira capital do país, nossa cidade mantém-se na vanguarda, com uma vertente voltada para o empreendedorismo

cada vez mais forte".

O Sebrae já está pronto para capacitar os 40 agentes que vão atuar nos bairros. A secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, Andréa Mendonça, assinou, na mesma solenidade, a portaria nomeando os profissionais.

Capacitação

O superintendente do Sebrae, Adhvan Furtado, lembrou que a capacitação de agentes já foi adotada, anteriormente, por outros municípios brasileiros, "mas a capital baiana está inovando ao unir este serviço à desburocratização e agilização dos processos", como frisou.

O presidente da Junta Comercial, Antônio Carlos Tramm, espera que o programa consolide na cidade os benefícios da chamada Redesim (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios).

Informações sobre as ações voltadas para o empreendedorismo podem ser obtidas no site do Centro do Empreendedor Municipal: www.cem.salvador.ba.gov.br.

INCENTIVO

Comissão amplia prazo de benefício para o NE

PAULA JANAY

Foi aprovada ontem na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) da Câmara dos Deputados a continuidade da isenção do adicional do frete pago para mercadorias importadas por via marítima no Norte e Nordeste.

O projeto ainda precisa passar por mais duas comissões antes de ser votado e aprovado pela presidente Dilma Rousseff. Em outubro, a presidente vetou outro projeto de prorrogação da isenção até 2020. Vigente desde 1997, a isenção só é válida até o final de 2015.

A manutenção da isenção é um pedido do setor produtivo que teme o aumento no custo dos insumos bá-

A manutenção da isenção é um pedido do setor produtivo da região Nordeste

sicos importados. Em outros estados, um adicional de 25% é cobrado do frete de cargas marítimas e vai para o Fundo da Marinha Mercante. O Nordeste participa com a arrecadação de 9% deste fundo.

O último veto da presidente foi contra a isenção do adicional nos casos de na-



Fernando Amorim / Ag. A TARDE / 4.10.2015

vegação de longo curso, cuja alíquota é de 25% do valor do frete. Para as alíquotas de 10% (navegação de cabotagem) e 40% (navegação fluvial e lacustre), a isenção vai até janeiro de 2017.

Dados da superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Nordeste (Sudene) apontam que

ao menos 459 empresas instaladas nas regiões Nordeste e Norte serão afetadas, caso a isenção não seja renovada.

Segundo o diretor executivo da Fieb, Vladson Menezes, o fim desta isenção vai significar a perda de competitividade do Norte e Nordeste em vários setores, em

um contexto de aumento de custos por causa da alta do dólar.

"Em insumos importados de baixo valor, o frete é importante na composição do custo da mercadoria. Se eu aumento 25% deste valor estou prejudicando a competitividade das empresas que dependem desses insumos",

Mercado de transporte aquaviário tende a crescer com benefício

diz Menezes. Na Bahia, empresas que mais se beneficiam da isenção são importadores de insumos da área química, petroquímica, automotiva, metalúrgica, mecânica e fertilizantes.

Impactos

A isenção no Norte e Nordeste é uma forma de atrair investimentos para os estados da região, segundo o diretor executivo da Fieb. "Isso se aplica a grande maioria dos setores. No caso petroquímico, o que ela produz depende desse insumo e isso torna mais cara a produção e dificulta a colocação do produto no mercado. O produto também chega no consumidor final a um preço mais elevado, e ele tende a comprar menos", afirma Vladson Menezes.

Quanto pior, pior



Laura Carvalho

é professora do Departamento de Economia da FEA-USP com doutorado na New School for Social Research (NYC).

Os assessores do senador José Serra reagiram no dia 3/11/2015 à coluna "O muro no fim do túnel", que publicou neste espaço. A réplica vai na contramão da política entendida como a arte da boa administração da pólis e da busca das melhores soluções para os problemas comuns.

Enquanto a boa política procura formar consensos e incorporar eventuais obje-

ções às propostas em construção, a má política funda-se na desqualificação do interlocutor.

A proposta do senador que estabelece novos limites para a dívida da União já havia sido criticada por um conjunto grande de economistas, entre os quais a professora Maria da Conceição Tavares – sua coautora no clássico ensaio "Além da Estagnação".

Essas críticas foram rebatidas por uma chuva de adjectivos: seriam oriundas de pseudo-marxistas desinformados, segundo o próprio senador, ou de keynesianos mandrake, como foi taxada por seus assessores.

O tom dessas repostas pode dar razão ao ex-prefeito Fernando Henrique

Cardoso, que, nos seus diários recém-publicados, atribui a beligerância do senador a desconfiança que ele teria de quase todo mundo. "Isso não dá bom resultado", conclui FHC.

O momento vivido pelo país certamente pede um grau maior de cooperação. Por exemplo, em vez de revelarem a correção de alguns números que constavam na versão anterior da proposta, os autores da réplica preferiram utilizar-se da versão mais recente para tornar "equivocadas" as minhas premissas.

Infelizmente essas alterações não corrigiram os principais problemas da versão que eu havia examinado. Tendo, portanto, alguns esclarecimentos, sem perder a

esperança de que sejam percebidos de forma construtiva. Mesmo em um cenário muito otimista de 2,5% do PIB de superávit primário e 2,5% de taxa de crescimento em todos os anos a partir de 2018, a dívida líquida não convergiria nem mesmo para o teto estabelecido pela nova versão da proposta, de

O momento vivido pelo país certamente pede um grau maior de cooperação

duas vezes a receita corrente líquida (RCL).

Além disso, a cláusula que permite a extrapolação dos limites no caso de crescimento abaixo de 1% do PIB é insuficiente para garantir a flexibilidade necessária para a política fiscal, na medida em que não altera a necessidade de convergência da dívida para o mesmo teto, no mesmo prazo.

Ainda que o limite exigido dos Estados seja também de duas vezes a RCL, a dívida da União tem particularidades que não podem ser ignoradas. Só a carteira de títulos do Banco Central – crucial para a execução da política monetária – soma 1,7 vez a RCL.

Isso sem contar que, mesmo se conseguíssemos levar

a dívida para um patamar abaixo do teto estabelecido, uma eventual reproximação desse limite poderia aumentar a percepção de risco dos agentes, elevando o custo da dívida.

Na verdade, como a réplica explicitou, a proposta parte do pressuposto de que a austeridade é um bem em si, que "deve existir sempre". Em visita recente ao Brasil, o Prêmio Nobel de Economia Joseph Stiglitz lembrou que ideias como essa vêm sendo "minuciosamente descreditadas". Só a harpa de menos cinco anos e miram "algo como uma redenção pela dor, uma atitude bíblica". Os brasileiros não merecem tamanho castigo, e a eterna professora Maria da Conceição Tavares, tampouco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
PP SRP 82/15. Dia 24/11/15 às 9h na CPL. Objeto: futura e eventual Aquisição de Emulsão asfáltica. Menor preço. TP 18/15. Dia 27/11/15 às 9h. Objeto: contratação e instalação de cobertura em polícarbonato. Menor preço. Info nº 8 às 12h na CPL. Pq Teófilo Marques Dourado Filho, 01, Centro, Irecê, 10/11/15. Maisa Neto de Oliveira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015. PA Nº 1573/15. O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, sede pública que às 09:00hrs do dia 25/11/15, na sua Sede, sita à Praça Arany Magalhães, 126 - Centro - Senhor do Bonfim - BA realizará a licitação regida pela Lei nº 10.520 de 17/07/02, subsidiada, onde o licitante poderá obter informações no endereço: Rua dos Galileus, nº 18 - Imbuí - Salvador/BA. - CEP: 41.720-060 - (Sala da Copel), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h:30min, ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3103-0918/0919. Salvador - BA, 11/11/2015 - Arlene Barreto - Pregoeira.

SETRE / SUDESB
BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015
Pregão Eletrônico nº 25/2015 Abertura: 25/11/2015 às 15h (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de lazer para fomentar as atividades de iniciação ao esporte e inclusão social, desenvolvidas pelas Bases Comunitárias de Segurança, integrantes do PPV - Pacto pela Vida. Família: 65,20, 71,05, 71,95, 78,10, 78,30, 78,20, 84,05, 84,15 - site: www.comprasnet.gov.br link: Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, nº da licitação no BR 609060, onde estas disponíveis o Edital e onde será realizado o certame.
Os interessados poderão obter informações no endereço: Rua dos Galileus, nº 18 - Imbuí - Salvador/BA. - CEP: 41.720-060 - (Sala da Copel), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h:30min, ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3103-0918/0919. Salvador - BA, 11/11/2015 - Arlene Barreto - Pregoeira.

SUDESB

Sindicato dos Empregados no Comércio de Candeias, Madre de Deus, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Poljuca, Mata de São João, Santo Amaro, Amélia Rodrigues, Cachoeira, Conceição do Jacuípe, Maragogipe, São Félix, São Gonçalo dos Campos, Saubara e Terra Nova - Bahia
CNE nº 0312652020170
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES
A Comissão Eleitoral nomeada pela diretoria do sindicato, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Eleitoral, a fim de conduzir o processo eleitoral de eleição geral, conforme previsto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, DA CONVOCAÇÃO dos associados da entidade sindical, da realização de eleições para cargos de diretoria, conselho fiscal e delegados federativos, com os respectivos suplentes, que serão realizadas no dia 14 de dezembro de 2015, em horários das 08:00 às 17:00 horas, na sede do sindicato e em urnas eletrônicas, com prazo de cinco dias para registro de chapas a partir da publicação deste Edital, na secretaria do sindicato, na Rua Rio de Janeiro, nº 98, Pitanga, Candeias, Bahia, em horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de 2ª a 6ª feira, com prazo de três dias para impugnação de chapas e/ou candidatos a partir da publicação do Edital de Registro de Chapas. Ficando estabelecida a realização de nova eleição em 29 de dezembro de 2015, caso haja impugnação entre chapas mais votadas e/ou não ocorrendo registro de chapas no prazo estabelecido, obedecendo os mesmos critérios acima indicados. Candeias, 11 de novembro de 2015, Cleonir Luis de Araújo - Presidente da Comissão Eleitoral.